



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 28 da Lei Municipal 1.903, de 22 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2018/2019, a senhora, **SELONI DE FÁTIMA DA GONÇALVEZ DA SILVA MENEZHINI** Conselheira Tutelar, lotada, no Gabinete do Prefeito sob a matrícula nº 633/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte quatro de julho de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/07/2019


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

